

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:  
<https://cohabcampinas.aprova.com.br/consulta/process/view/cohabcampinassp/484-26-COH-ADT/fpm0hrrd>



NÚMERO	ANO
4033	26



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

**ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA  
EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE(S) HABITACIONAL(IS)  
ÁREA 0968\_MRV\_GALLERIA GARDEN**

Número do processo: 484-26-COH-ADT | Cód. verificador: fpm0hrrd

São partes neste instrumento:

- De um lado, na qualidade de proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0004-72, com sede na Av. Brasil, n.º 228, Vila Itapura, Campinas - SP, CEP 13.023-075, neste ato representada, nos termos da Procuração Pública lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte- MG, em 22.10.2024, no Livro nº 2684, às folhas nº 34, por **ANA PAULA GONÇALVES BORDIGNON**, brasileira, arquiteta e urbanista, solteira, portadora do RG nº 37.992.118-2 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 386.490.088-36, e **MARCELA HELENA DE MELLO**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, portadora do RG: nº 37.635.005-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 421.118.298-62, ambas com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, na Avenida Brasil, nº 228, Vila Itapura, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- De outro lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**, e, conjuntamente, denominadas **PARTES**.

A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA PARCEIRA** firmaram em 09 de setembro de 2025 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHIS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - AREA 968** referente a aprovação de projeto no imóvel matriculado sob o número 135.321, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

Considerando a alteração do número de unidades do empreendimento.

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHIS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – ÁREA 968**, nos termos que seguem:

**DA CLÁUSULA PRIMEIRA** - alterar o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL E DO EMPREENDIMENTO, nos seguintes termos:

1.2. A **CONTRATANTE PARCEIRA** declara ainda que realizará estudos de viabilidade técnica e de financeira que visam o desenvolvimento de Empreendimento Habitacional na forma Condomínio Vertical, TIPO EHMP, com estimativa de 352 (trezentos e cinquenta e duas) unidades habitacionais acabadas, observando, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, das Leis Estaduais aplicáveis, da L.C. n.º 312/21 e Lei Complementar Municipal nº 208 de 20 de dezembro de 2018, bem como demais legislações aplicáveis à matéria.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA** - alterar o item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA, nos termos que seguem:

Y

7.2. Consideradas as características do empreendimento habitacional de interesse social e o número de unidades projetadas para 352 (trezentos e cinquenta e duas) unidades, conforme descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato, fica estipulado o percentual de 2% (dois por cento), o que corresponde à 7 (sete) destas unidades habitacionais do empreendimento, que deverão ser transferidas à CONTRATADA PARCEIRA, em observância ao que determina a L.C. n° 312/21.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS., aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 08 ABR 2026

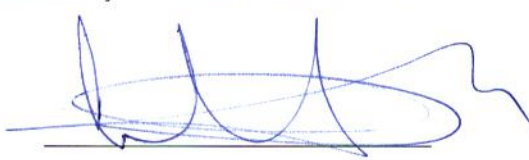
CONTRATANTE PARCEIRA INCORPORADORA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

\_\_\_\_\_  
p/p Ana Paula Gonçalves Bordignon

\_\_\_\_\_  
p/p Marcela Helena de Mello

CONTRATADA PARCEIRA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
Arly de Lara Romêo

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais  
Pedro Leone Luporini dos Santos

Campinas-SP, 13 de janeiro de 2026

O processo digital pode ser acessado por meio do QR CODE localizado no canto superior direito deste documento